

Masp. 1.331.533-8, Samuel Neri da Silva, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, licença indeferida em 28/7/21, por documentação insuficiente.  
 Masp. 1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, licença indeferida em 28/7/21, para o período a partir de 29/7/21, por documentação inadequada.  
 Masp. 1.353.519-0, Antônio Clésio da Rocha, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Patos de Minas, licença indeferida em 27/7/21, por documentação inadequada.  
 Masp. 1.366.926-2, Reginaldo Castro, Perito Criminal, lotado em Pouso Alegre, licença indeferida em 21/7/21, por já se encontrar em licença médica no período.  
 Masp. 1.412.620-5, Hellen Cássia dos Santos Gomes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 27/7/21, por documentação insuficiente.  
 Masp. 1.458.611-9, João Paulo de Souza Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Passos, licença indeferida em 27/7/21, por constatação de incapacidade laborativa.  
 Masp. 1.480.033-8, Walter Vitor Alves Sales, Investigador de Polícia, lotado em Campo Belo, licença indeferida em 27/7/21, por documentação inadequada.  
 Masp. 1.480.480-1, Thiago Dias de Sousa, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, licença indeferida em 27/7/21, por documentação inadequada.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
 Masp. 1.112.779-2, Rodrigo Aurélio Rodrigues, Investigador de Polícia, lotado em Andradina, retificando licença publicada na Portaria 30/2021. Onde se lê 25 dias a partir de 4/7/21, leia-se 67 dias a partir de 4/6/21.  
 Masp. 1.113.471-5, Daniel Rosa Santana, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, retificando licença publicada na Portaria 29/2021. Onde se lê 45 dias a partir de 21/6/21, leia-se 30 dias a partir de 21/6/21.  
 Masp. 1.233.978-4, Fabiana Lopes Rodrigues, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, retificando licença publicada na Portaria 30/2021. Onde se lê 10 dias a partir de 14/7/21, leia-se 3 dias a partir de 14/7/21.  
 Masp. 1.332.893-5, Marcelo Alexandre dos Santos, Delegado de Polícia, lotado em Uberlândia, retificando licença publicada na Portaria 28/2021. Onde se lê 21 dias a partir de 6/7/21, leia-se 4 dias a partir de 6/7/21.  
 Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:  
 Masp. 341.694-8, Marcelo Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 30/7/21, sem restrições.  
 Masp. 1.113.471-5, Daniel Rosa Santana, Investigador de Polícia, lotado em Barbacena, alta a partir de 21/7/21, sem restrições.  
 Masp. 1.114.028-2, Fabrício Gomes da Cunha, Investigador de Polícia, lotado em Bicas, alta do ajustamento funcional a partir de 29/7/21.  
 Masp. 1.174.161-8, Tiago Monteiro Mathias dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 15/7/21, sem restrições.  
 Masp. 1.189.242-9, Jaqueline Soares Gomes, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 23/7/21, sem restrições.  
 Masp. 1.329.879-9, Nicole Ferim Martins, Delegada de Polícia, lotada em Vespasiano, alta do ajustamento funcional, a partir de 27/7/21.  
 Masp. 1.332.610-3, Ezequiel Coutinho Lima Filho, Delegado de Polícia, lotado em Espírito Santo, alta a partir de 19/7/21, com restrições.  
 Masp. 1.340.712-7, Bruno Gustavo Brito Souza, Escrivã de Polícia, lotado na Capital, alta ao ajustamento funcional a partir de 28/7/21.  
 Masp. 1.413.767-3, Isabel dos Reis do Amorim, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 24/7/21, sem restrições.  
 Masp. 1.492.951-7, Liza Freitas Chalub, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 23/7/21, com restrições.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2021.  
 Eduardo Lopes Tomich  
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

03 1514048 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO PCMG Nº 8.180, DE 08 DE JUNHO DE 2021.  
 Institui Grupo de Trabalho destinado a elaborar Plano de Integridade específico para a Polícia Civil de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, consolidar entendimentos e elaborar o Plano de Integridade, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017.

Parágrafo único – O Plano de Integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela Polícia Civil de Minas Gerais, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, sob a coordenação do primeiro:

I – Aguado Bueno Nascimento Homem, Masp: 884.008-4, Delegada de Polícia, Chefe de Gabinete;

II – Paloma Boson Kairala, Masp: 1.188.889-8 Delegada de Polícia, representante da Comissão de Ética;

III – Flávio Avellar Silva Freitas, Masp: 1.145.364-4, Delegado de Polícia, representante da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

IV – Aloisio Daniel Fagundes, Masp: 1.145.093-9, Delegado de Polícia, representante da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária;

V – Valéria Decat de Moura Resende, Masp: 1.188.735-3, Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças, representante da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

VI – Juliana Carolina Sousa Silveira, Masp: 1.356.907-4, Diretora de Contabilidade, representante da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

VII – Kelly Regina Garcia, Masp: 546.592-7, Diretoria de Recursos Humanos, representante da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

VIII – Estevão Carvalho Cardoso, Masp: 1.241.918-0, Diretoria de Modernização Institucional, representante da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

IX – Guilherme Cardoso Vasconcelos, Masp: 1.174.087-5, Delegado de Polícia, representante da Assessoria de Planejamento Institucional;

X – Letícia de Lima e Silva, Masp: 1315160-0, Investigadora de Polícia, representante da Assessoria de Planejamento Institucional;

XI – Aline Lotu Novais, Masp: 1.413.402-7, Investigadora de Polícia, representante da Assessoria de Planejamento Institucional;

XII – Rachel Juliene Menezes Sodré, Masp: 1290012-2, Assessora, representante da Assessoria de Planejamento Institucional;

XIII – Lúcia Rodrigues Guimarães, Masp: 1.492.637-2, Assessora, representante da Assessoria de Comunicação;

XIV – Carlos Alberto Dornelas Nascimento, Masp: 1.455.365-5, Investigador de Polícia, representante da Controladoria Setorial.

Parágrafo único – Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade, objeto do grupo.

Art. 3º – A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo do exercício das funções do cargo ocupado pelo servidor e não será remunerada.

Art. 4º – Toda reunião realizada pelo grupo seguirá pauta específica e será formalizada por meio de ata.

Art. 5º – O grupo concluirá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta resolução, a elaboração do Plano de Integridade que vise a atender às disposições Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017.

Parágrafo único – O prazo originário para conclusão dos trabalhos poderá ser dilatado desde que devidamente justificado.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2021.  
 Joaquim Francisco Neto e Silva  
 Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

03 1514091 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreira Oliveira

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

MASP	SERVIDOR	CARGO	Ref. Quinquênio	A PARTIR DE
10357515	MARCOS VALERIO ELIAS	BAILARINO	7º	16/02/2021
10357754	RODRIGO NELSON VIEIRA GIESE	BAILARINO	7º	28/05/2021
10445948	ALEX ALVES EVANGELISTA	MUSICO INSTRUMENTISTA	4º	23/06/2021
10359016	ANTONIO AFONSO GONCALVES	MUSICO INSTRUMENTISTA	6º	11/10/2020
10358208	DEMOSTHENES FERREIRA GOMES JUNIOR	MUSICO INSTRUMENTISTA	7º	05/11/2020
10358968	ELIEZER GOMES DE MELO	MUSICO INSTRUMENTISTA	5º	20/08/2020
10446086	FIRMINO CAVAZZA PINTO COELHO	MUSICO INSTRUMENTISTA	4º	23/06/2021
10359693	HELIOS AZEVEDO DA SILVA	MUSICO INSTRUMENTISTA	4º	19/06/2021
10446102	KARINE PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	MUSICO INSTRUMENTISTA	4º	20/06/2021
10358141	VITO DUARTE DE OLIVEIRA	MUSICO INSTRUMENTISTA	6º	27/07/2020
10358984	WILLIAM BRANHAM M DE BARROS	MUSICO INSTRUMENTISTA	4º	13/12/2020
10358638	EDUARDO CUNHA MELO	MUSICO CANTOR	6º	27/08/2020
8702664	ISRAEL BALABRAM	MUSICO CANTOR	4º	17/06/2021
10357606	IURI MICHAILONSKY GOMES	MUSICO CANTOR	7º	02/09/2020
10359131	JUDSON XAVIER DE FREITAS	MUSICO CANTOR	5º	18/11/2020
10359149	LILIAN SOUSA ASSUMPCAO	MUSICO CANTOR	5º	15/09/2020
10445922	MARCELO ALVES TORRES SALOMAO	MUSICO CANTOR	4º	01/08/2020
10359081	MARIA HELENA NUNES DOS SANTOS VERSIANI	MUSICO CANTOR	5º	16/09/2020
10342479	PETRONIO DUARTE TEIXEIRA	MUSICO CANTOR	4º	23/06/2021
10445849	WELINGTON CELIO NASCIMENTO	MUSICO CANTOR	4º	26/06/2021
10358455	CELESTE ALCANTARA MAYRINK	AUXILIAR DE GESTAO ARTISTICA	6º	06/07/2021
10356665	ADILSON FRANCISCO FERREIRA	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	9º	24/10/2020
10358554	CARLA RIBEIRO	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	6º	29/06/2021
10358794	VICENTE DE PAULA FERNANDES	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	6º	12/07/2020

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021

Marina Emediato Lara Carvalho

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1513708 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, aos servidores:

MASP	SERVIDOR	CARGO	Ref. Quinquênio	A PARTIR DE
10358786	AILTON RAMEZ FERREIRA	MUSICO INSTRUMENTISTA	5º	27/10/2019
10358976	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	MUSICO INSTRUMENTISTA	5º	11/12/2019
10359024	GERARD ROBERT VELOSO	MUSICO INSTRUMENTISTA	7º	03/02/2020
10341840	SERGIO SILVA GOMES	MUSICO INSTRUMENTISTA	8º	26/01/2020
6640353	SHEILA SAMPAIO RIBEIRO	MUSICO INSTRUMENTISTA	4º	18/12/2019
10359099	ENANCI GOMES JOAQUIM	MUSICO CANTOR	5º	03/03/2020
10357580	HELIO RODRIGUES PEREIRA	MUSICO CANTOR	7º	23/10/2019
10359115	IZABEL CARMONIA BARBOSA GUIMARAES	MUSICO CANTOR	5º	31/03/2020
10357598	SANDRO ASSUMPCAO DE DEUS	MUSICO CANTOR	7º	24/04/2020
10359164	WELLINGTON LUIZ COSTA VILACA	MUSICO CANTOR	5º	07/0